



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 068, de 13 de Maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 020/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ricardo Alves De Sousa, servidor deste município, matrícula funcional Nº 21626, para empreender viagem a cidade de Brasília - DF, para participar da XXVI Marcha

a Brasília em Defesa dos Municípios, representando o Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, bem

como busca de recursos destinados ao Município de Colinas do Tocantins, junto aos Deputados Federais e Senadores que acontecerá nos dias 19,20,21 e 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 03 diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 1.000,00, com valor total de R\$ 3.000,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-129717-14052025084843**